



PORTARIA P Nº 185/2024

Retifica a Portaria P Nº 017/2020, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2020.

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **37952/2019**, datado de **26/06/2019**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 017/2020, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, à senhora **MARIA HELENA MELLO DE SOUZA CAMPOS**, titular do cargo de **Professor PA – SÉRIES INICIAIS – NÍVEL IV – FAIXA 7**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 59, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, Art. 87, caput, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 24 de julho de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino